



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA

Reunião: 18ª Ordinária	Sessão legislativa: 1ª	Legislatura: 2021/2024
Data: 06/10/2021		
Horário de início: 17h00min	Horário de encerramento: 18h30min	
Local: SALA DAS COMISSÕES		

ABERTURA

Sob a presidência do vereador **JOÃO PEDRO CARVALHO ROCHA**, com a presença do vereador **LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO** (Secretário) reuniu-se a comissão com a presença dos vereadores **JORCY MIRANDA SANGI, ROBERTO LUIZ CHAVES, FERNANDO VIEIRA DE SOUZA, IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA**. Havendo quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos.

ORDEM DOS TRABALHOS

- a) **Aprovação da ata anterior;**
- b) **Indicação do Relator Projeto de Lei Ordinária nº 40/21, 43/21;**
- c) **Leitura do Parecer Jurídico do Procurador da CMI;**
- d) **Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 36/21, 40/21, e 43/21.**

Iniciado os trabalhos, o Presidente da CLJR realizou a leitura do Parecer Jurídico do Procurador da CMI, em que foi constatado a constitucionalidade dos referidos projetos de leis. Em seguida, foi indicado o **VEREADOR LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO** para ser o relator do Projeto de Lei Ordinária nº 40/21, nº 43/21. Posteriormente, o vereador **LEONARDO ALEXANDRINO DE CARVALHO** indicou a emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 36/21, que se refere ao PPA 22-25. A emenda aditiva criaria o projeto de atividade “Reforma do Poder Legislativo” com direito a remanejamento de parte da dotação orçamentária, que será inserido nos anexos do PPA 22-25 do referido projeto de lei ordinária, tal emenda foi aceita por todos os membros. Em seguida, foram discutidos os projetos de leis nº 40/21 e 43/21 em que se tratavam da mesma matéria, e os membros da Comissão, não observaram óbice aos projetos de leis. Após a fala de todos os presentes, o Presidente da CLJR, deu intervalo de 30 min para elaboração dos pareceres. Depois do intervalo, os pareceres foram apreciados e aprovados por unanimidade entre os presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata, que será assinada por todos os membros desta Comissão presentes, conforme previsão regimental.

ATA APROVADA

Distribuição em avulso: _____/_____/_____

Comunicação de aprovação: _____/_____/_____

Presidenta/Presidente

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

